



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 104 do Regimento Interno, propõe a APROVAÇÃO do Projeto de Lei a seguir:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autores:

Dá nova denominação ao Prédio Público sede do Poder Executivo Municipal do Município de Vale do Paraíso - RO.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, passa a denominar-se “Palácio Municipal MATEUS RODRIGUES DA SILVA”

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1313 de 2 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de Novembro do ano de 2022.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador